

Portaria n.º 263/95/M**de 25 de Setembro**

Pela Portaria n.º 217/95/M, de 31 de Julho, foi autorizada a constituição de um novo banco em Macau.

Tendo em conta o pedido formulado pelos seus promotores para alterar a respectiva denominação em língua portuguesa;

Ouvida a Autoridade Monetária e Cambial de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 93/94/M, de 28 de Março, o Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças manda:

Artigo único. A denominação, em português, do banco autorizado a constituir-se em Macau pela Portaria n.º 217/95/M, de 31 de Julho, é alterada para «Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.R.L.».

Governo de Macau, aos 18 de Setembro de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Portaria n.º 264/95/M**de 25 de Setembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b*) e *e*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 551,57 (quinhentas e cinquenta e uma patacas e cinquenta e sete avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 20 de Setembro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第263/95/M號**九月二十五日**

七月三十一日第217/95/M號訓令許可在澳門設立一間新銀行。

鑑於其發起人提出修改有關葡文名稱之申請；

經聽取澳門貨幣暨匯兌監理署意見後；

經濟暨財政政務司行使《澳門組織章程》第十六條第一款 *f* 項所賦予之權能及根據經三月二十八日第93/94/M號訓令第一條修改之五月二十日第84/91/M號訓令第二條第二款 *a* 項之規定，下令：

獨一條——由七月三十一日第217/95/M號訓令許可在澳門設立之銀行之葡文名稱改為“Banco Espírito Santo do Oriente, S.A.R.L.”。

一九九五年九月十八日於澳門政府

命令公佈

經濟暨財政政務司 貝錫安

訓令 第264/95/M號**九月二十五日**

鑑於海事署福利會一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 *b* 及 *e* 項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由海事署福利會行政委員會簽署之海事署福利會一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣551.57（五百五十一元五角七分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年九月二十日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立